



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 12 de Fevereiro de 2021


ANDRE LAMARI NOGUEIRA
SECRETARIO DE SAÚDE